

**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2020/888071 e 2021/123221**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em exercício ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público e a necessidade de publicação da sua justificativa, sob pena de nulidade do ato, conforme disposto no art. 30 inciso VI, e art. 32, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 1.835/2017; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável das áreas técnicas, que se posicionaram pela regular instrução processual, conforme sequenciais nº 134, 133, 132, 130, 105, 23,13, 11 e 8 do processo administrativo nº 2020/888071 e 2021/123221;

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Estado do Pará, neste, ato representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Óbidos (Hospital Dom Floriano); para assegurar a execução do Projeto “Conclusão da 2ª Etapa de Ampliação e Reforma da Sta. Casa de Misericórdia de Óbidos, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo (Seq. nº 132, 131 e 23 do processo administrativo nº 2020/888071).

Belém, 29 de dezembro de 2021.

  
**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, portarias nº 334 e 335-2020,  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública,  
conforme Decreto Estadual de 29 de Novembro de 2021 - DOE nº 34.780